



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Tomada de Preços 09/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para execução de um bloco de salas na Escola Municipal de Vista Alegre.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 80, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 25/05/2022, às fls. 81/84.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Tomada de Preços 09/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 26/05/2022, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 135/141).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 23/06/2022, respeitando-se o prazo previsto no artigo 21, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Por fim, consta às fls. 410 o parecer da comissão permanente de licitação, devidamente assinado pelos membros.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 28 de julho de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

DATA: 25/05/22

ABERTURA: 23/06/22

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	213.917,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 213.917,67 (duzentos e treze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.07.29 11:01:42 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	142º	MARISANGELA CAMARGO DE SOUZA	693144	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ANEXO II**EDITAL Nº 179/2022 de 29/07/2022****CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação****Requisitos para Nomeação****Documentos Iniciais**

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;

estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;

não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.

Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;

Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;

Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;

Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;

Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.

Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos

documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:7062425F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022****DATA: 25/05/22 ABERTURA: 23/06/22 HORÁRIO: 09:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 09/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	NOGALE ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA	30.972.275/0001-58	213.917,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 213.917,67 (duzentos e treze mil novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 29 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:57FEEA7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 57/2022

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022**DATA: 29/06/22 ABERTURA: 26/07/22 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FANCAR DETROIT LTDA	290.000,00	580.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FANCAR DETROIT LTDA	05.677.629/0003-56	580.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 26 de julho de 2022.

Fernando Q. Abatti Juliano Ribeiro

Pregoeiro Equipe de Apoio